



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2310/2019
Data: 27/05/2019 Horário: 16:25
Legislativo - PLO 150/2019

PROJETO DE LEI

“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA A RUA 10 DO JARDIM DO IPÊ II”.

(Projeto de Lei nº...../2018, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel).

Art. 1º A Rua 10 do Jardim Ipê II, passa a denominar-se RUA “**JOSÉ BENEDITO LOPES**”.

Art. 2º A Rua 10 do Jardim Ipê II será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa da Senhor **JOSÉ BENEDITO LOPES**, conforme currículo em anexo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no prazo de doze (12) meses, contados a partir da data da publicação desta Lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do Município e na própria rua, o nome do mesmo.

Art. 4º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em

Leopoldo José Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

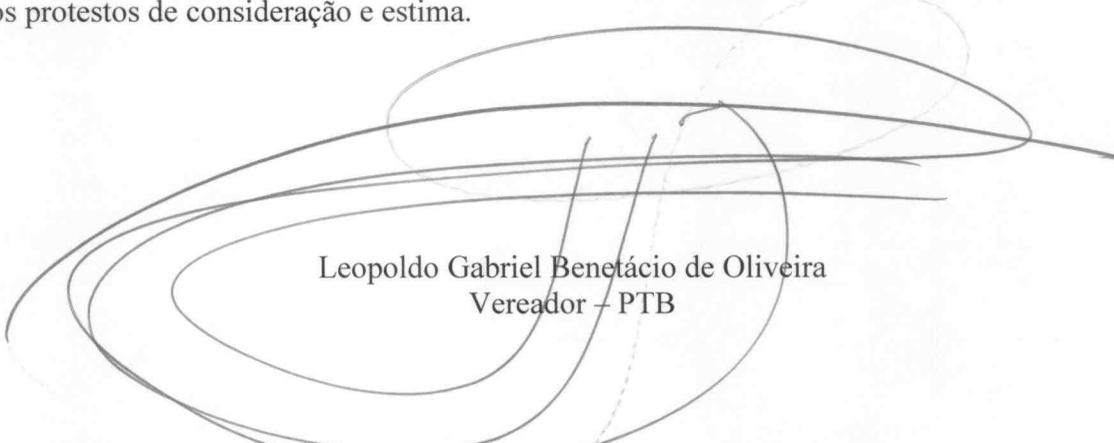
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O Projeto de Lei em questão trata sobre a denominação da Rua 10 do Jardim Ipê II de Rua “**José Benedito Lopes**”.

O homenageado será o Ilustre Senhor **José Benedito Lopes**, digno cidadão ibitinguense, que em vida, lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, na honestidade e na fibra.

Para melhor fundarmos a homenagem, encaminhamos currículo anexo.

Esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, renovamos protestos de consideração e estima.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**



JOSÉ BENEDITO LOPES

Nascido em Ibitinga em 23 de abril de 1963, casado uma vida inteira com sua única esposa Marilaine Aparecida Altarejo Lopes, com quem constituiu um alinda família de 3 filhos: José Benedito Lopes Júnior, Juliana Aparecida Lopes e Diego Augusto Lopes até o fim de seus dias.

Um homem trabalhador, marido dedicado e pai amoroso, cristão de fé e esforçado, desde rapaz trabalhou para manter a família com humildade e honestidade, desde jovem sempre muito empenhado no emprego de chapeiro, trabalhou em diversos lugares no ramo como Popey Lanches e Itao Lanches por 10 anos onde ficou conhecido, por seu trabalho e seu carisma com as pessoas.

Logo depois montou seu próprio negócio, o Piu Piu lanches que se localizava no Paulo de Biazzi por onde trabalhou por mais de 8 anos até quando adoeceu de um câncer e veio a falecer em 27/05/2010, aos 47 anos de idade.

“Com um coração de ouro e um sorriso frequente nos lábios ele conquistou as inúmeras amizades por onde passou.....”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **JOSÉ BENEDITO LOPES**

MATRÍCULA:

121434 01 55 2010 4 00021 108 0008067 29

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

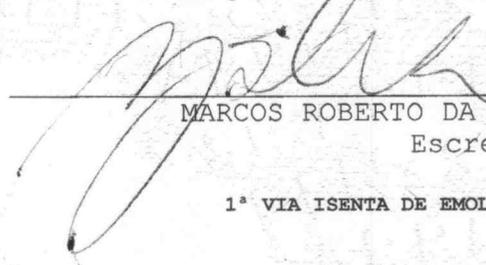
CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Ibitinga - SP, 31/05/2010:


 MARCOS ROBERTO DA SILVA
 Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas da Sede
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
 OFICIAL

OFICIAL REGISTRO CIVIL
 IBITINGA-SP.
 Marcos Roberto da Silva
 ESCRIVENTE
 R. BOM JESUS, 1001 - FONE (16) 3342-4846

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo
 Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000

1061G-AA 015559
 1061G-15001-16000-0310



CERTIDÃO Nº 148/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

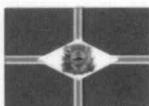
Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibatinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
10 do Bairro Jardim Ipê II **não oferece prolongamento de via antes
existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibatinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 148/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

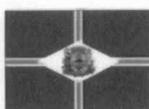
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas,** Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
10 do Bairro Jardim Ipê II **não oferece prolongamento de via antes
existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 147/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

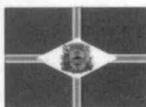
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
10 do Bairro Jardim Ipê II **está com sua obra efetivamente concluída**,
conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 147/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO

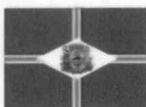
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua
10 do Bairro Jardim Ipê II **está com sua obra efetivamente concluída**,
conforme recebimento pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirétor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 146/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO DE OLIVEIRA

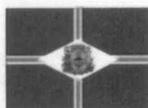
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 10 do bairro Jardim Ipê II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 146/2019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: LEOPOLDO GABRIEL BENETÁSSIO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 10 do bairro Jardim Ipê II
não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela
aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 22 de Maio de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256

